



Prefeitura Municipal da Aliança  
PERNAMBUCO

LEI Nº 869 /80

EMENTA: Denomina de Rua ANTONIO HENRIQUE FERREIRA, a Rua "B", com início à Rua "A", cortando a Avenida 1º de Maio até os limites do Engenho Montes Claro, na Vila de Caueiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA, e eu sanciono e promulgo a / presente Lei.

Art.1º- Fica denominada de Rua ANTONIO HENRIQUE FERREIRA, a Rua "B" com início à Rua "A", cortando a Avenida 1º de Maio até os limites do Engenho Montes Claro, na Vila de Caueiras.

Art.2º- Será excluída qualquer denominação dada a mesma Rua e processado o emplantamento com a nova denominação.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 1980

ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO



**Prefeitura Municipal da Aliança**  
**PERNAMBUCO**

DECRETO Nº 50/80

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 869 /80. .

RESOLVE:

- Art.1º- Fica denominada de Rua ANTONIO HENRIQUE FERREIRA, a Rua "B" com início à Rua "A", cortando a Avenida 1º de Maio até os limites do Engenho Montes Claro, na Vila de Caueiras.
- Art.2º- Será excluída qualquer denominação dada a mesma Rua e processado o emplacamento com a nova denominação.
- Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 1980

---

ERNANDES JOSÉ DE MELO

PREFEITO